### Leonardo Castro Maia

Promotor de Justiça Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## Antônio Lopes de Carvalho Filho

Defensor Público Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

## **Ivanir Deladier da Costa** Prefeito municipal de Abaeté

**Arisleu Ferreira Pires**Prefeito municipal de Biquinhas

João Procópio de Almeida Filho Prefeito municipal de Caetanópolis

Marcelo Nonato Figueiredo Prefeito municipal de Esmeraldas

Vanderli de Carvalho Barbosa Prefeito municipal de Felixlândia

Cláudio Garcia Maciel
Prefeito municipal de Fortuna de Minas

**Diovane Policarpo de Castro** Prefeito municipal de Maravilhas

Hermano Álvares Francisco de Moura Prefeito municipal de Morada Nova de Minas

> Afrânio Alves Mendonça Neto Prefeito municipal de Paineiras

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=52085615&infra\_... 5/8



Número do documento: 22083111581424200009588966031 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111581424200009588966031 Assinado eletronicamente por: LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA - 31/08/2022 11:58:14

### Mário Reis Filgueiras

Prefeito municipal de Papagaios

### José Valadares Bahia

Prefeito municipal de Paraopeba

### **Elias Diniz**

Prefeito municipal de Pará de Minas

## **André Luiz Melgaço Tavares**

Prefeito municipal de Pequi

## Ozéas da Silva Campos

Prefeito municipal de Pompéu

## Fabiano Magella Lucas de Carvalho

Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté

### Vandeir Paulino da Silva

Prefeito municipal de São José da Varginha

### Adair Divino da Silva

Prefeito municipal de Três Marias



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Paulino da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALVARES FRANCISCO DE MOURA**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Melgaço Tavares**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=52085615&infra\_... 6/8



Número do documento: 22083111581424200009588966031 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111581424200009588966031 Assinado eletronicamente por: LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA - 31/08/2022 11:58:14



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Reis Filgueiras**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Deladier da Costa**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ARISLEU FERREIRA PIRES**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GARCIA MACIEL**, **Prefeito Municipal**, em 20/04/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Afrânio Alves Mendonça Neto**, **Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **AROLDO COSTA MELO**, **Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Diovane Policarpo de Castro, Prefeito Municipal**, em 25/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Magella Lucas de Carvalho**, **Prefeito Municipal**, em 25/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adair Divino da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 25/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Procópio de Almeida Filho, Prefeito Municipal**, em 26/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ozeas da Silva Campos**, **Prefeito Municipal**, em 27/04/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=52085615&infra\_... 7/8



Número do documento: 22083111581424200009588966031 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111581424200009588966031 Assinado eletronicamente por: LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA - 31/08/2022 11:58:14



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NONATO FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS DINIZ**, **Prefeito Municipal**, em 29/04/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA**, **Prefeito Municipal**, em 29/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **45297667** e o código CRC **2F0F21AF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0063771/2022-73

SEI nº 45297667

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=52085615&infra\_... 8/8

## SERGIO BERMUDES

### ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA MARCELO FONTES ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS GUILHERME VALDETARO MATHIAS ROBERTO SARDINHA JUNIOR MARCELO LAMEGO CARPENTER ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017) MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES ERIC CERANTE PESTRE VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO ANDRÉ SILVEIRA RODRIGO TANNURI FREDERICO FERREIRA ANTONELLA MARQUES CONSENTINO MARCELO GONÇALVES RICARDO SILVA MACHADO CAROLINA CARDOSO FRANCISCO PHILIP FLETCHER CHAGAS LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA WILSON PIMENTEL RICARDO I ORETTI HENRICI JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO MARCELO BORJA VEIGA ADILSON VIEIRA MACABU FILHO CAETANO BERENGUER ANA PAULA DE PAULA ALEXANDRE FONSECA PEDRO HENRIQUE CARVALHO RAFAELA FUCCI HENRIQUE ÁVILA

RENATO RESENDE BENEDUZI AI ESSANDRA MARTINI PEDRO HENRIQUE NUNES GABRIEL PRISCO PARAISO GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES FLÁVIO JARDIM GUILHERME COFLHO LÍVIA IKEDA ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL VICTOR NADER BUJAN LAMAS **GUILHERME REGUEIRA PITTA** JOÃO ZACHARIAS DE SÁ SÉRGIO NASCIMENTO GIOVANNA MARSSARI MATHEUS PINTO DE ALMEIDA FERNANDO NOVIS LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE MARCOS MARES GUIA ROBERTA RASCIO SAITO ANTONIA DE ARAUJO LIMA GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND RAFAEL MOCARZEL THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ FÁBIO MANTUANO PRINCIPE MATHEUS SOUBHIA SANCHES JOÃO PEDRO BION THIAGO RAVELL ISABEL SARAIVA BRAGA GABRIEL ARAUJO JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS **EDUARDA SIMONIS** 

CAROLINA SIMONI

JESSICA BAQUI GUILHERME PIZZOTTI MATHEUS NEVES MATEUS ROCHA TOMAZ GABRIEL TEIXEIRA ALVES THIAGO CEREJA DE MELLO GABRIEL FRANCISCO DE LIMA ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO FRANCISCO DEL NERO TODESCAN FELIPE GUTLERNER **EMANUELLA BARROS** IAN VON NIEMEYER PAOLA PRADO ANDRÉ PORTELLA GIOVANNA CASARIN LUIZ FELIPE SOUZA ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA VINÍCIUS CONCEIÇÃO LEANDRO PORTO LUCAS REIS LIMA ANA CAROLINA MUSA RENATA AULER MONTEIRO ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO BEATRIZ LOPES MARINHO JULIA SPADONI MAHFUZ GABRIEL SPUCH PAOLA HANNAE TAKAYANAGI ANA CLARA MARCONDES O. COELHO LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA ELENA LANDAU LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA

ANA CLARA SARNEY

MARIANA MARIANI

GABRIEL SALATINO

JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS TATIANA FARINA LOPES RAFAFI VASCONCELLOS DE ARRUDA BEATRIZ BRITO SANTANA VIVIAN JOORY ANTONIO AZIZ DANIEL HEMERLY FERREIRA HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFSZKY JOÃO PEDRO VASCONCELLOS ROBSON LAPOENTE NOVAES AMANDA PESSOA ISABELLE GUSTIS MARCELO FERNANDES INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO MARIA CLARA SAMPAIO ELIAS NÓBREGA NETO TATIANA MURTA

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
A ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES
MARCUS FAVER
JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE — MG

### Processo n° 5060580-64.2021.8.13.0024

VALE S.A., nos autos do <u>incidente</u> instaurado para acompanhar a execução dos Projetos para os Municípios atingidos, indicados no Anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral firmado junto ao <u>ESTADO DE MINAS</u> <u>GERAIS e outros</u>, vem, por seus advogados abaixo assinados, em atenção à r. decisão de ID 9581979273, expor e requerer a V.Exa. o que se seque:

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ Tel 21 3221-9000 SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9° andar CEP 04538-000 | Italm Bibi | São Paulo - SP Tel 11 3549-6900 BRASILIA

SHIS QL, 14 - Conjunto 05 - casa 01 CEP 71640-055 | Brasília - DF Tel 61 3212-1200 BELO HORIZONTE

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601 CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br



## OBRIGAÇÃO CUMPRIDA

- 1. Por meio da r. decisão de ID 9581979273, esse MM. Juízo determinou a intimação da VALE para que "realize o depósito complementar, de modo a totalizar o valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), devidamente corrigidos, referente à "modernização dos parques de iluminação pública e instalação de funcionalidades voltadas a segurança e comunicação" e ao "fundo de financiamento para projetos municipais de concessão", nos termos do Anexo I.3 do Acordo".
- 2. Como se sabe, além de outras diretrizes pactuadas no Acordo Judicial para Reparação Integral, foi estabelecida verba de R\$ 2.5 BILHÕES destinada à realização dos Projetos para a Bacia do Paraopeba (obrigação de fazer da VALE), indicados no Anexo I.3, sendo que parte dessa obrigação, relativa aos fundos discriminados nesse mesmo Anexo, constitui obrigação de pagar, nos exatos termos da cláusula 4.4.3.1.
- 3. Assim, restou determinado que seriam transferidos R\$ 125 MILHÕES das garantias judiciais vinculadas às ações em trâmite perante esse MM. Juízo (nºs 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024), para cumprimento dessa obrigação de pagar, mediante liberação de parte dos valores depositados em garantia. Além desse valor, também seriam transferidos das garantias judiciais as obrigações previstas nas cláusulas 4.4.1, 4.4.6 e 4.4.10 do Acordo (cf. cláusula 8.2).
- 4. Todavia, tendo em vista que já haviam sido transferidos R\$ 2,05 BILHÕES para cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula 4.4.6 do Acordo, e mais R\$ 310 MILHÕES, relativos à cláusula 4.4.10, o saldo depositado nas contas judiciais não foi suficiente para fazer frente aos valores que ainda pendiam de transferência, quais sejam, os R\$ 125 MILHÕES relativos ao presente incidente, e os R\$ 3 BILHÕES referentes aos projetos previstos no Anexo I.1.



- Diante disso, em observância à cláusula 8.2, e nos termos da decisão de ID 9581979273, a VALE providenciou ontem o depósito judicial de R\$ 1.693.108.143,42 (um bilhão, seiscentos e noventa e três milhões, cento e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), referentes aos R\$ 3.000.000.000,00 previstos na cláusula 4.4.1 do AJRI (Anexo I.1), devidamente atualizado pelo IPCA, e deduzido do montante que foi transferido das garantias judiciais (doc. 1).
- 6. De igual forma, foi efetuada a transferência de R\$ 144.138.256,91 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), em cumprimento à obrigação de pagar a quantia de R\$ 125 milhões (corrigida pelo IPCA) prevista na cláusula 4.4.3.1 do AJRI, relativa ao presente incidente, conforme comprovante anexo (doc. 2).

	Projeção Atualizada - 09/08/2022								
Anexo/Item	PEP	Obrigação	Valor Nominal	Valor Corrigido para pagamento em 30/08/2022	Transferência para conta 2600123395511	Desembolso de Caixa			
1.1	L000245.01	Projetos Definidos pelos atingidos	3.000.000.000,00	3.459.318.165,88	1.766.210.022,46	1.693.108.143,42			
4.4.3.1	L000248.01	Fundos Financiamentos para Projetos Municipais de Concessão	125.000.000,00	144.138.256,91	-	144.138.256,91			
	Total 1.837.246.400,3:								

Nesse ponto, cumpre destacar que a cláusula 4.4.3.1 do AJRI, diferente das demais, determina que essa obrigação de pagar se dará mediante a transferência do valor para "conta específica indicada pelo Poder Executivo Estadual, em parcela única". Por essa razão, os Compromitentes informaram, através de e-mail (doc. 3), os dados bancários daquela conta específica para onde o valor foi transferido, como se vê no comprovante anexo (cf. doc. 2).

\* \* \*

8. Diante o exposto, independente de pronunciamento desse MM. Juízo, afigura-se manifesto o cumprimento integral da obrigação de pagar prevista na cláusula 4.4.3.1 do Acordo Judicial para Reparação Integral,



tendo em vista o depósito do montante atualizado de R\$ 144.138.256,91 (cf. docs. anexos).

Nestes termos, P. deferimento.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Sergio Bermudes OAB/MG 177.465/

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/MG 177.504

Fabiano Robalinho Cavalcanti OAB/MG 176.848 Marcelo Gonçalves OAB/RJ 199.590

Wilson Pimentel OAB/MG 177.418 Caetano Berenguer OAB/MG 177.466

Pedro Henrique Carvalho OAB/RJ 195.432 Marcos Mares Guia OAB/MG 177.628

Thais Vasconcellos de Sá OAB/MG 177.420

Carolina Simoni OAB/MG 177.419

Ana Julia Grein Moniz de Aragão OAB/RJ 208.830

Ana Victoria Pelliccione da Cunha OAB/RJ 215.098

Gabriel Salatino

OAB/RJ 226.248

Mariana Mariani OAB/RJ 228.875

João Felipe Bartholo Valdetaro Mathias

aná Clara Márcondes OAB/MG 192.095



DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 30/08/2022 F6785779 Depositos Judiciais Ouro 15:41:59

----- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual ------

CONTA JUDICIAL : 2600123395511 PARCELA : 0011

TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA MG

COMARCA : BELO HORIZONTE F.G.C. : Outros

ÓRGÃO : 2ª FAZENDA ESTADUAL NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA

PROCESSO : 50595352520218130024

 RÉU
 : VALE S.A.
 CPF/CNPJ
 : 33592510000154

 AUTOR
 : DEFENSORIA PUBLICA DO EST CPF/CNPJ
 : 5599094000180

DEPOSITANTE : RÉU

SALDO PROJETADO P/HOJE : 1.693.108.143,42 BLOQUEIO : 0,00

DATA AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO EVENTO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

-----

SALDO ANTERIOR :

0,00 C

30082022 3180 APLICACAO 1.693.108.143,42 C

1.693.108.143,42 C

SALDO PROJETADO PARA 30.08.2022 : 1693.108.143,42

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

\_\_\_\_\_\_

IMPRESSO POR: F6785779 - MARCIO JORGE BRAGA BARBOSA







# Banco Itaú - Comprovante de Pagamento TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: VALE S A

Agência: **0911** Conta corrente: **00573 - 4** 

Dados da TED:

Nome do favorecido: MINAS GERAIS SECRETARIA DE EST

CPF/CNPJ: 18715615000160

Número do banco, nome e ISPB: 001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000

Agência: 1615SETOR PUBLICO BHZ

Conta corrente: 00008888888

Valor da TED: R\$ 144.138.256,91

Finalidade: CREDITO EM CONTA

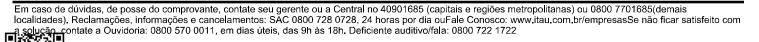
Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 053639730000065

TED solicitada em 30/08/2022 às 09:48:44 via Sispag.

Autenticação:

B61C39D4B1D311FF7612DD848BB1D52D439118F0



## **Ingrid Mascarenhas Gontijo Nascimento**

**De:** Secretaria Executiva Acordo <secretaria.executiva@planejamento.mg.gov.br>

**Enviado em:** terça-feira, 23 de agosto de 2022 20:20 **Para:** Marcelo Goncalves; Renata Anício Bernardo

Cc: Lilian Simões; Laura Altoe Ferreira; SBVALE; ASA VALE - BH

(asavale@azevedosette.com.br); Luis Otávio Milagres de Assis; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br; Felipe Soledade; antonio.carvalho@defensoria.mg.def.br; Leonardo Castro Maia; shirleymachado@mpmg.mp.br; Lucas Marques Trindade; Carlosbruno@mpf.MP.Br; ludmilaoliveira@mpf.mp.br;

lyssandro.siqueira@advocaciageral.mg.gov.br;

danilo.castro@advocaciageral.mg.gov.br; Geovana Maria do Carmo Santos;

Letícia Cancela de Oliveira

**Assunto:** RE: Acordo de Reparação - Cláusula 4.4.3.1

[EXTERNAL E-MAIL]

Prezado Marcelo, boa noite!

Considerando o disposto no item 4.4.3.1 do Acordo Judicial e, em observância ao princípio da unidade de tesouraria, indica-se a conta única do Tesouro Estadual, conforme dados a seguir:

Banco do Brasil Agência: 1615-2 Conta: 8.888.888-6

CNPJ: 18.715.615/0001-60

Ressalta-se que essa é a conta que já vem sendo utilizada para recebimento de outros recursos previstos no Acordo Judicial, referentes às demais Obrigações de pagar da Vale S.A., relativas aos projetos de implementação do Poder Executivo Estadual.

Conforme procedimento padrão, a partir da adequada identificação da origem dos recursos pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, os valores são tempestivamente apartados para uma conta específica, nos termos do item 4.5 do Acordo Judicial.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimento adicionais necessários.

Atenciosamente,

### Renata Bernardo

Secretaria Executiva

De: Marcelo Goncalves <marcelogoncalves@sbadv.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 06:12

**Para:** Secretaria Executiva Acordo <secretaria.executiva@planejamento.mg.gov.br>; Renata Anício Bernardo <renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

**Cc:** Lilian Simões <lilian.simoes@vale.com>; Laura Altoe Ferreira <laura.ferreira@vale.com>; SBVALE <sbvale@sbadv.com.br>; ASA VALE - BH (asavale@azevedosette.com.br) <asavale@azevedosette.com.br>

Assunto: Acordo de Reparação - Cláusula 4.4.3.1



### Prezados Senhores Compromitentes,

Como é do conhecimento de todos, os Compromitentes e a Vale assinaram petição conjunta informando a abertura de conta judicial vinculada ao incidente processual relativo ao Anexo I.1 do Acordo Judicial de Reparação Integral e pediram a transferência, para essa conta específica, de todo saldo remanescente das garantias judiciais, para cumprimento de parte da obrigação de pagar prevista na cláusula 4.4.1 do AJRI.

Na mesma petição, as partes conjuntamente requereram que, após essa transferência, a Vale fosse intimada para (a) efetuar o depósito da diferença entre o valor efetivamente transferido e aquele previsto na referida cláusula, acrescido de correção monetária, bem como para (b) efetuar o depósito do valor referente à obrigação de pagar do Anexo I.3, prevista na cláusula 4.4.3.1 do AJRI (R\$ 125.000.000,00), acrescido da correção monetária.

Em 29.6.22 foi proferida decisão judicial deferindo esses pedidos formulados pelas partes e, em cumprimento a essa determinação judicial, o Banco do Brasil recentemente efetuou a transferência de todo saldo das garantias.

Com isso, a Vale tem até o próximo dia 31.08.22 para efetuar o depósito judicial complementar indicado na alínea (a), acima, bem como o depósito do montante indicado na alínea (b), acima.

A esse respeito, e considerando que a cláusula 4.4.3.1 do ARI estabelece que "a Vale fará o depósito do valor integral em <u>conta específica indicada pelo Poder Executivo Estadual</u>", a VALE vem requerer a V.Sas. que indiquem formalmente os dados bancários a serem considerados para a transferência dos recursos da cláusula 4.4.3.1.

Tendo em vista tratar-se de valores bastante significativos, cuja transferência necessita do cumprimento de trâmites internos e programação de pagamento com antecedência, pedimos que os dados dessa "conta específica" sejam enviados até o dia 23.08.2022, caso contrário a Vale informa que fará o depósito desses valores em conta judicial a ser aberta especificamente para essa finalidade, inclusive conforme consta expressamente na parte final da aludida decisão judicial.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

### **Marcelo Gonçalves**

marcelogoncalves@sbadv.com.br +55 21 3221-9000 Praça XV de Novembro, 20 - 8º andar Rio de Janeiro | RJ | CEP-20010-010 www.bermudes.com.br

SERGIO BERMUDES
ADVOGADOS



## SERGIO BERMUDES

### ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA MARCELO FONTES ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS GUILHERME VALDETARO MATHIAS ROBERTO SARDINHA JUNIOR MARCELO LAMEGO CARPENTER ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017) MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES ERIC CERANTE PESTRE VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO ANDRÉ SILVEIRA RODRIGO TANNURI FREDERICO FERREIRA ANTONELLA MARQUES CONSENTINO MARCELO GONCALVES RICARDO SILVA MACHADO CAROLINA CARDOSO FRANCISCO PHILIP FLETCHER CHAGAS LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA WILSON PIMENTEL RICARDO LORETTI HENRICI JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO MARCELO BORJA VEIGA ADILSON VIEIRA MACABU FILHO CAETANO BERENGUER ANA PAULA DE PAULA ALEXANDRE FONSECA PEDRO HENRIQUE CARVALHO RAFAELA FUCCI

HENRIQUE ÁVILA

RENATO RESENDE BENEDUZI ALESSANDRA MARTINI PEDRO HENRIQUE NUNES GABRIEL PRISCO PARAISO GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES ΕΙ ΆΛΙΟ ΙΑΒΟΙΜ GUILHERME COELHO LÍVIA IKEDA ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL VICTOR NADER BUJAN LAMAS GUILHERME REGUEIRA PITTA JOÃO ZACHARIAS DE SÁ SÉRGIO NASCIMENTO GIOVANNA MARSSARI OLAVO RIBAS MATHEUS PINTO DE ALMEIDA FERNANDO NOVIS LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE MARCOS MARES GUIA ROBERTA RASCIO SAITO ANTONIA DE ARAUJO LIMA GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND RAFAEL MOCARZEL THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ FÁBIO MANTUANO PRINCIPE MATHEUS SOUBHIA SANCHES JOÃO PEDRO BION THIAGO RAVELL ISABEL SARAIVA BRAGA GABRIEL ARAUJO JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS **EDUARDA SIMONIS** 

CAROLINA SIMONI JESSICA BAQUI GUILHERME PIZZOTTI MATHEUS NEVES MATEUS ROCHA TOMAZ GARRIEL TEIXFIRA ALVES THIAGO CEREJA DE MELLO GABRIEL FRANCISCO DE LIMA ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO FRANCISCO DEL NERO TODESCAN FELIPE GUTLERNER EMANUELLA BARROS IAN VON NIEMEYER ΡΔΟΙ Δ ΡΡΔΟΟ ANDRÉ PORTELLA GIOVANNA CASARIN LUIZ FELIPE SOUZA ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA VINÍCIUS CONCEIÇÃO LEANDRO PORTO LUCAS REIS LIMA ANA CAROLINA MUSA RENATA AULER MONTEIRO ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO BEATRIZ LOPES MARINHO JULIA SPADONI MAHFUZ GABRIEL SPUCH PAOLA HANNAE TAKAYANAGI DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS ANA CLARA MARCONDES O. COELHO LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA ANA CLARA SARNEY

MARIANA MARIANI GABRIEL SALATINO JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS TATIANA FARINA LOPES RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA BEATRIZ BRITO SANTANA VIVIAN JOORY ALEXANDRA FRIGOTTO ANTONIO AZIZ DANIEL HEMERLY FERREIRA HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFSZKY JOÃO PEDRO VASCONCELLOS ROBSON LAPOENTE NOVAES AMANDA PESSOA ISABELLE GUSTIS MARCELO FERNANDES INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO MARIA CLARA SAMPAIO

JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
TA PEDRO MARINHO NUNES
MARCUS FAVER
JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)

HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)

CONSULTORES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE — MG

### Processo n° 5060580-64.2021.8.13.0024

<u>VALE S.A.</u>, nos autos do <u>incidente</u> instaurado para acompanhar a execução dos Projetos para os Municípios atingidos, indicados no Anexo I.3 do Acordo de Reparação Integral firmado junto ao <u>ESTADO DE MINAS GERAIS e outros</u>, vem, por seus advogados abaixo assinados, informar e requerer o que se seque:

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ Tel 21 3221-9000 SÃO PAULO

Rua Prof. Atflio Innocenti, 165 - 9° andar CEP 04538-000 | Italm Bibi | São Paulo - SP Tel 11 3549-6900 BRASÍLIA

SHIS QL, 14 - Conjunto 05 - casa 01 CEP 71640-055 | Brasília - DF Tel 61 3212-1200 BELO HORIZONTE

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601 CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br



Em 28.07, os Compromitentes requereram, por meio da petição de ID. 9562988025, a conversão parcial da obrigação de fazer em pagar relativa ao projeto "Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializado de cirurgias eletivas média e alta complexidade (Pompéu)", no valor de R\$ 3.576.060,20 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil sessenta reais e vinte centavos), o qual prevê o custeio/incremento da equipe médica para realização de cirurgias eletivas, a ampliação de consultas médicas especializadas, e a contratação de mão de obra qualificada para o serviço de transporte dos pacientes para realização das consultas e exames especializados. Frise-se que a conversão proposta é apenas parcial, na medida em que o projeto conta com um Bloco de Investimento de execução pela Vale no valor de R\$ 2.763.917,23.

Os Compromitentes deliberam pela redução do orçamento apresentado pela Vale no que tange ao montante destinado à conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar, por entenderem que, neste caso, não seria aplicável a reserva financeira de 25% inicialmente prevista.

Assim, no último dia 22.08.22, os Compromitentes enviaram à Vale Ofício n° 143/2022, pelo qual aprovaram a remoção de parte da contingência para os projetos mencionados (Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializado de cirurgias eletivas média e alta complexidade (Pompéu), e Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho. Em razão do exposto, no que toca ao projeto "Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializado de cirurgias eletivas média e alta complexidade (Pompéu)", o valor total do orçamento foi reduzido de R\$ 7.233.992,48 para R\$ 6.339.977,43. Para o que importa neste momento, o Bloco de Custeio, a ser convertido, teve redução de R\$ 4.470.075,25 para R\$ 3.576.060,20, o que já estava refletido na petição de ID. 9562988025.

Cumpre destacar que, com o depósito do valor correspondente à conversão — R\$ 3.576.060,20 —, ocorrerá a quitação plena, definitiva e irrevogável da respectiva obrigação.



Ainda, na oportunidade da petição do Estado de Minas Gerais, foi proposto que a VALE depositasse "em juízo o montante total de R\$ 3.576.060,20, em 6 parcelas semestrais, durante 3 anos" (cf. ID. 9562988025). Não obstante, a Vale detém a prerrogativa de adiantamento dos valores pagos no âmbito do ARI, conforme estipulado na cláusula 9.4.2: "As obrigações de pagar previstas neste acordo poderão ser antecipadas, a critério exclusivo da Vale e a qualquer momento, mediante o depósito do saldo devedor na respectiva conta, ocorrendo a quitação integral na forma do item acima".

Considerando que o projeto já conta com aprovação dos Compromitentes e que a Vale receberá quitação integral da obrigação de pagar referente ao projeto no momento do depósito, a Vale não apresenta objeções à sua conversão, determinando sua intimação para pagamento mediante depósito judicial em parcela única no valor de R\$ 3.576.060,20, devendo o depósito referente à primeira parcela semestral ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão que autorizar a conversão.

> Nestes termos, P.deferimento. Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022

Sergio Bermudes OAB/MG 177.465

Vim Lute Costa Ferrina Marcio Vieira Souto Costa Ferreira OAB/MG 177.504

Fabiano Robalinho Cavalcanti

OAB/MG 176.848

Marcelo Conçalves OAB/MG 199.590

Wilson Pimentel OAB/MG 177.418 Caetano Berenguer

OAB/MG 177.466

Pedro Henrique Carvalho OAB/MG 195.432

Marcos Mares Guia OAB/MG 17/7.682-A

OAB/MG 177.420

Carolina Simoni

OAB/MG 177.419

suco



Ana Julia Grein Moniz de Aragão

OAB/RJ 208.830

Ana Clara Marcondes
OAB/MG 192.095

Gabriel Salatino OAB/RJ 226.500

Ana Victoria Pelliccione da Cunha OAB/RJ 215.098

> Mariana Mariani OAB/RJ 228.875

João Felipe Valdetaro OAB/BJ 226.248











Ofício Compromitentes nº 143/2022

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Ao Senhor **Marcelo Klein** Diretor de Reparação e Desenvolvimento Vale S. A.

c/c

Ao Senhor **Leandro Alves Patah** Fundação Getúlio Vargas

**Assunto:** Aprovação Formulário de Gestão da Mudança – Projeto "Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializados e de cirurgias eletivas de média e alta complexidade" de Pompéu (Anexo I.3) e "Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho" (Anexo I.4)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em observância ao fluxo de Gestão da Mudança, já validado em reuniões técnicas entre as partes, para os projetos atinentes aos Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial, e considerando os pleitos encaminhados junto à Cartas Ger. Executiva de Reparação nº C.EXT. 0193 e 0194/2022 da Vale, as quais solicitam a correção de 25% do valor da reserva financeira para o "Bloco de Custeio" referente aos projetos "Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializados e de cirurgias eletivas de média e alta complexidade" do município de Pompéu (Anexo I.3) e "Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho" (Anexo I.4), manifestamos pela aprovação da referida mudança (conforme Formulários de Gestão da Mudança em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.



Ofício Conjunto nº 143 (51811374) SEI 1500.01.0054478/2021-48 / pg. 1

## Luís Otávio Milagres de Assis

Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho Representante de Governo do Estado de Minas Gerais

### Carlos Bruno Ferreira da Silva

Procurador da República Representante do Ministério Público Federal

### Leonardo Castro Maia

Promotor de Justiça Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## Antônio Lopes de Carvalho Filho

Defensor Público

Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Milagres de Assis**, **Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 23/08/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lopes de Carvalho Filho**, **Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bruno Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Maia**, **Usuário Externo**, em 28/08/2022, às 05:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **51811374** e o código CRC **0FC273D8**.

**Referência:** Processo nº 1500.01.0054478/2021-48 SEI nº 51811374



SEI 1500.01.0054478/2021-48 / pg. 2



	FORMULÁRIO DE SOLICITA	CÃO DE	MUDANCA			ID do Projeto	ID do Problema Associado	
	PRO-038755 - REALIZAR GESTÃO DA			ETOS		PRJ-14000129	(se aplicável) Não se aplica	
			IDENTIFICAÇÃO D	O PROJE	то			
l	Projeto: Fortalecimento do C		Saúde de Brumadinho					
	Programa: NA							
	Portfólio: Anexo I.4			Den	itro ou Fora	do Acordo AJRI: Denti	ro AJRI	
G	Gerência Responsável pelo projeto: Ger. Restit Reab Social							
r	Necessidade de mudança requer participação da Engenharia/Obras?							
·	antopaşao da Engomana Oznao	C	ARACTERIZAÇÃO	DA MUDA	ANCA			
DESCRIÇÃ	ĂO SUCINTA PRELIMINAR DA MUDANÇA:							
O objetivo	desta gestão de mudanças é solicitar a correção de 25% d	la reserva fin	anceira para o Bloco o	de Custeio				
TIPO DE N	IUDANÇA:							
	Alteração e adequação de escopo do projeto;							
	Readequação de orçamento do projeto;							
	Readequação do cronograma do projeto.							
JUSTIFIC/	ATIVA/MOTIVO:				1			
1	Desvios ou readequações do projeto;				Atendimento	o à Gestão Fundiária;		
ı	dentificação de condição impeditiva de execução;				Atendimento	o à Solicitações Relações Co	munidade/Institucionais;	
	Alteração de suprimentos;				Propostas o	de melhoria/redução de custo		
	Atendimento à requisitos SSMAQC (Segurança, Saúde e M	leio Amb., Qu	ualidade e		Atendimento	o à solicitações de auditorias		
	Comunidade);							
	Atendimento à Requisitos legais/regulatórios;			X	Outros: Cor	reção de valores		
IMPACTO	S PRELIMINARES ESPERADOS:							
I	mpacto em Escopo	l l	mpacto nos prazos de	e entrega (r	marcos de en	itrega inicial, intermediários o	u final)	
l	mpacto em Contratos Vigentes	I	mpacto em SSMAQC					
x	mpacto no Custo Total do Projeto (CAPEX)	x (	Outros: Atualização cu	ırva econôi	mica planejao	dos.		
MUDANÇA	A EMERGENCIAL? (Sim ou Não)							
Não								
DENEELON	OS AL CANCADOS DELA MUDANICA DECROSTA LIMBA	CTOC CE A	MUDANCA NÃO FO	D IMPLEM	ENTADA			
BENEFICI	OS ALCANÇADOS PELA MUDANÇA PROPOSTA   IMPA	(C105 SE A	MUDANÇA NAU FU	RIMPLEM	ENTADA:			
Benefícios	: Evolução econômica conforme planejado e real execução	0.						
DESCRICE.	ÃO DETALHADA DA MUDANÇA PROPOSTA:							
1	cláusulas 5.3.5 e 5.3.7 do AJRI, é necessário reservar 25%	6 do teto fina	nceiro para cada proje	eto estando	esta ação vi	inculadas ás iniciativas onde	caberá a Vale realizar a execução	
(Obrigação	o a fazer ). ojetos em que a Vale deverá realizar os repasses dos recu	rsos financei	ros (Obrigação a paga	ar), esta co	ndicão não s	se aplica. Sendo assim, solicit	amos a gestão de mudança para a	
	os 25% da reserva financeira aplicadas para o Bloco de Cu			a.,, oota oo	maiyao nao o	o apiioa. Goilag agoilli, goilgi	amoo a gootao ao maaanya para a	
EVIDÊNCIAS   ARQUIVOS DE SUPORTE DOS ESTUDOS (Mencionar nome, data e localização do arquivo):								
Ofício Cor Data: 23/0	mproitentes nº107/2022							
	6/2022 alvale.sharepoint.com/:b:/r/teams/reparacaosocioeconomic	ca/Document	os%20Compartilhado	s/FGV/2_P	ROJETO_M	ONITORAMENTO/SAU-		
00000013/	0_FDI/Oficio%20Compromitentes%20107_Ordem%20de%	20in%C3%A	Dcio_3%20projetos%	20fluxo%2	0ordin%C3%	A1rio.pdf?csf=1&web=1&e=z	:GahzA	
RES <u>ULTA</u>	DO DA ANÁLISE DE RISCOS							
Som a	ntários adiajonais							
Sem come	ntários adicionais.							
1								







						ID do Problema Associado	
FORMU	JLÁRIO DE SO	LICITAÇÃO DE	MUDANÇA		ID do Projeto	(se aplicável)	
PRO-038755 - R	EALIZAR GES	TAO DA MUDA	NÇA EM PROJET	os	PRJ-14000129	Não se aplica	
			IDENTIFICAÇÃO DO	PROJETO			
	Projeto: Fortalecim	ento do Complexo de	Saúde de Brumadinho				
OBSERVAÇÕES   COMENTÁRIOS COMPLEMENTARES:							
Memória de cálculo:		Reserva financeira					
	Bloco por valor	(25%)	Total por Bloco				
Bloco de Custeio	R\$ 218.700.000,00	R\$ 54.675.000,00	R\$ 273.375.000,00				
Bloco de Investimento	R\$ 30.265.531,62	R\$ 7.566.382,91	R\$ 37.831.914,53				
Total com 25% aos Blocos	R\$ 248.965.531,62 R\$ 248.965.531,62	R\$ 62.241.382,91	R\$ 311.206.914,53				
Total sem 25% ao Bloco de Custeio R\$ 248.965.531,62 R\$ 7.566.382,91 R\$ 256.531.914,53  ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDANÇA							
ANÁLISE PRÉVIA DETALHADA DE I	IMPACTO DA MUDA		ALISE DE IMPACTOS	DA MUDANÇA			
ANALISE PREVIA DETALHADA DE I	IMPACTO DA MUDA	NÇA EW SSWAQC					
A mudança irá impactar nos aspectos	e impactos ambientai	s, como: Geração de	resíduos, efluentes, emis	sões atmosféricas, en	tre outros?	NÃO	
A mudança irá impactar em riscos de s	segurança, como: inc	êndio, explosão, choq	ue elétrico, inundação, de	esmoronamento, esma	agamento, entre outros?	NÃO	
A mudança irá impactar nas comunida	ides vizinhas?					NÃO	
A mudança irá impactar as condições	de consumo dos recu	ırsos naturais?				NÃO	
A mudança irá impactar os riscos rela			liminando/reduzindo fatoro	es de riscos) ou de fo	rma negativa (gerando	NÃO	
desconforto)?				. 67.	17 : 30		
A mudança irá impactar os riscos relac	cionados à saúde ocu	ipacional (Exposição a	a agentes ambientais - Fis	sicos, Químicos ou Bi	ológicos)?	NÃO	
Haverá intervenções/mudanças nos c	ontroles ambientais o	peracionais?				NÃO	
Haverá intervenções/mudanças no cir	cuito hídrico (Tubulaç	ão de água de proces	sso, serviço e/ou SPCI)?			NÃO	
Haverá demanda de habilitação ou ca	pacitação técnica do	empregado influencia	do pela mudança?			NÃO	
Haverá intervenções no SPCI ou dem	anda para novos siste	emas de prevenção/co	ombate a incêndios?			NÃO	
Haverá construções/montagens próxir	mas ou sobre estrutur	as geotécnicas, como	s solos/rochas taludes h	arragens nilhas entre	e outros?	NÃO	
		as geoleomoas, come	. 55155/105/1d5, talades, b	arrageris, piirias, eria	o danos :		
Haverá impactos em certificações existentes?						NÃO	
Haverá intervenções no sistema de au	utomação das máquin	as/equipamentos ou i	nstalações/demanda para	ı novos sistemas de a	utomação/lógica?	NÃO	
			nstalações/demanda para		utomação/lógica?	NÃO	
Haverá intervenções no sistema de au	MPACTOS EM SSMA	AQC:	nstalações/demanda para			NÃO	
Haverá intervenções no sistema de au	MPACTOS EM SSMA	AQC:	nstalações/demanda para			NÃO 0	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN	MPACTOS EM SSMA	AQC: AMA nça (dias):	nstalações/demanda para				
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação	MPACTOS EM SSMANÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú	AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):				0	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r	MPACTOS EM SSMA NÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no temp	AQC:  AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para	a o projeto (dias):			0	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação	MPACTOS EM SSMA NÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implement	AQC:  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para  ação da mudança (dia	a o projeto (dias): is):	NÃO II		0 0 0	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e	MPACTOS EM SSMA NCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma basel/ú o da mudança no temp m caso de implementa nograma. Obs.:Atença	AAAC:  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco	a o projeto (dias): is):	NÃO II		0 0 0 0	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) cro	MPACTOS EM SSMA NCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para  ação da mudança (dia  ão especial aos marco  %):	a o projeto (dias): is): os de entrega intermediári	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro	MPACTOS EM SSMA NCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para  ação da mudança (dia  ão especial aos marco  %):	a o projeto (dias): is): os de entrega intermediári	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR	MPACTOS EM SSMA NCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para  ação da mudança (dia  ão especial aos marco  %):	a o projeto (dias): is): os de entrega intermediári	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) cro	MPACTOS EM SSMA NCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para  ação da mudança (dia  ão especial aos marco  %):	a o projeto (dias): is): os de entrega intermediári	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) o croco RESULTADO DO IMPACTO NE CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (S	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (S	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (S	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto el Impacta marco(s) estabelecido(s) o croco RESULTADO DO IMPACTO NE CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (S	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica	MPACTOS EM SSMANGA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma basel/ú o da mudança no temp m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (9 CO(S) DE CRONOGRAMA CO(S) DE CRONOGRAMA	AQC:  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto re Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o crook RESULTADO DO IMPACTO NO EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica	MPACTOS EM SSMANÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/d o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S	AQC:  AMA  nça (dias):  Ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias): as): os de entrega intermediári ENTREGA OU DEMAIS	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIC CapEx calculado para a implementação	MPACTOS EM SSMANÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (9 CO(S) DE CRONOGRAMA COCOS DA MUDANÇA do da proposta de muda no cronograma.	AQC:  AMA  nça (dias):  Ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias):  is):  os de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x S DE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o croix RESULTADO DO IMPACTO NO EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIC CAPEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto no sistema de au su companyo de a composição de aprovado para o projeto no sistema de au composição de au composição de aprovado para o projeto no sistema de au composição de	MPACTOS EM SSMANGA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no temp m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (9 CO(S) DE CRONOGI    COMENTÁRIOS CO COS DA MUDANÇA no da proposta de mud o orçamento plurianu.	AQC:  AMA  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE	a o projeto (dias):  is):  os de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x S DE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto r Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o croix RESULTADO DO IMPACTO NO EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÓMIC CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto n Impacto estimado para implementação capEx total aprovado para o projeto n Impacto estimado para implementação.	MPACTOS EM SSMANÇA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no temp m caso de implementa nograma. Obs.:Atença O CRONOGRAMA (9 CO(S) DE CRONOGRAMA COCOS DA MUDANÇA do da proposta de muda o orçamento plurianua o da mudança no Cap	AQC:  AMA  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão Ex total aprovado par	a o projeto (dias):  is):  bs de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$):  a o projeto (R\$):	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x SDE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIO CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto el Impacto estimado para implementação CapEx total estimado para implementação CapEx total estimado para o projeto el CapEx total estimado para o proje	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S CO(S) DE CRONOGI    COMENTÁRIOS CO COS DA MUDANÇA io da proposta de muda o orçamento plurianua o da mudança no Cap m caso de implementa	AQC:  AMA  nça (dias):  ilitima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão Ex total aprovado par	a o projeto (dias):  is):  bs de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$):  a o projeto (R\$):	NÃO II	VIPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x S DE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o croco RESULTADO DO IMPACTO NEM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIO CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC	MPACTOS EM SSMANGA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S CO(S) DE CRONOGI    COMENTÁRIOS CO COS DA MUDANÇA do da proposta de muda no orçamento plurianua o da mudança no Cap m caso de implementa stro NO CapEx(%):	AQC:  AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão  Ex total aprovado para ação da mudança (R\$)	a o projeto (dias): is): ss de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$): a o projeto (R\$): ):	NÃO II	MPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x SDE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o croco RESULTADO DO IMPACTO NEM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIO CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto e Impacto estimado para implementação CapEx total estimado para o projeto elementação CapEx total estimado para o	MPACTOS EM SSMANGA EM CRONOGRA da proposta de muda no cronograma base/ú o da mudança no tem; m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S CO(S) DE CRONOGI    COMENTÁRIOS CO COS DA MUDANÇA do da proposta de muda no orçamento plurianua o da mudança no Cap m caso de implementa stro NO CapEx(%):	AQC:  AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão  Ex total aprovado para ação da mudança (R\$)	a o projeto (dias): is): ss de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$): a o projeto (R\$): ):	NÃO II	VIPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x SDE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o cro RESULTADO DO IMPACTO N EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMIO CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto el Impacto estimado para implementação CapEx total estimado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neo Contingência associada aos	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA  da proposta de muda no cronograma basel/ o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S  COS) DE CRONOGI  COS DA MUDANÇA io da proposta de muda o orçamento plurianua o da mudança no Cap m caso de implementa cos de implementa cos de implementa seriscos	AQC:  AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão Ex total aprovado para ação da mudança (R\$  nentação da mudança  Redução d  Redução d	a o projeto (dias): us): pos de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$): a o projeto (R\$): ): ue a distribuição dos valor de custo	NÃO II	VIPACTA EM SSMAQC	0 0 0 0 x x SDE IMPACTO:	
Haverá intervenções no sistema de au RESULTADO DA ANÁLISE DE I ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN Tempo estimado para implementação Tempo total planejado para o projeto e Impacto estimado para implementação Tempo total estimado para o projeto e Impacta marco(s) estabelecido(s) o croma RESULTADO DO IMPACTO NO EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR Não se aplica  OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS Não se aplica  ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÓMIC CapEx calculado para a implementação CapEx total aprovado para o projeto e Impacto estimado para implementação CapEx total estimado para o projeto e RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para de recursos neciminado para de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO DO IMPAC Indique abaixo a fonte de recursos neciminado para o projeto el RESULTADO	MPACTOS EM SSMANCA EM CRONOGRA  da proposta de muda no cronograma basel/ o da mudança no tem m caso de implementa nograma. Obs.:Atença IO CRONOGRAMA (S  COS) DE CRONOGI  COS DA MUDANÇA io da proposta de muda o orçamento plurianua o da mudança no Cap m caso de implementa cos de implementa cos de implementa seriscos	AQC:  AMA  nça (dias):  iltima versão (dias):  po total planejado para ação da mudança (dia ão especial aos marco %):  RAMA (MARCOS DE  DMPLEMENTARES    dança (R\$):  al base/última versão Ex total aprovado para ação da mudança (R\$  nentação da mudança  Redução d  Redução d	a o projeto (dias):  is):  os de entrega intermediári  ENTREGA OU DEMAIS  ANEXAR DOCUMENTO:  (R\$):  a o projeto (R\$):  ):	NÃO II	VIPACTA EM SSMAQC  VA QUAIS SÃO E QUANTOS DIA  -18%	0 0 0 0 x S DE IMPACTO:	



Page 2 of 3

o 1\_Of 143\_Gestão Mudança\_Complexo Saude\_Brumadinho (51812294)



				VALE		
FORMULÁRIO DE SO	LICITAÇÃO DE MUD	ANÇA	ID do Projeto	ID do Problema Associado (se aplicável)		
PRO-038755 - REALIZAR GES	PRO-038755 - REALIZAR GESTÃO DA MUDANÇA EM PROJETOS					
	IDENTI	FICAÇÃO DO PROJETO				
Projeto: Fortalecin	nento do Complexo de Saúde d	e Brumadinho				
EM CASO DE REDUÇÃO DE CUSTO, DESCREVA ONDE	(CUSTO DIRETO/CUSTO IND	IRETO) E COMO OBTEVE A REDU	JÇÃO:			
Não se aplica						
	REMANEJAN	IENTO OU SUPLEMENTAÇÃO				
Apenas em caso de <u>REMANEJAMENTO ENTRE PROJET</u>	OS, responder as perguntas ab	paixo:				
Qual o nome do projeto participante do remanejamento	D:	, ID do	projeto:;			
Portfólio:	; Gerência Respo	nsável:				
Apenas em caso de <b>REMANEJAMENTO ENTRE PROJET</b>	OS ou SUPLEMENTAÇÃO, re	sponder as perguntas abaixo:				
x É um Investimento Socioambiental?		х	Projeto tem verba provisionada?			
OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS   COMENTÁRIOS CO	MPLEMENTARES   DESCRIÇA	ÃO DA MOVIMENTAÇÃO SUGERIE	DA:			
Não se aplica						
	MAT	RIZ DE APROVAÇÃO				
ANÁLISE DE IMPACTO GERAL						
	Escopo	Prazo Estimado	Custo Estimado	SSMAQC		
CRITÉRIOS	NENHUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE ESCOPO	-	-18%	NÃO		
RESULTADO DE IMPACTO GERAL:		Redução de tempo e/ou	custo sem alteração de escopo			

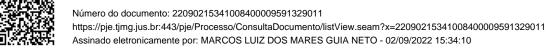


						ID do Problema Associado		
	FORMULÁRIO DE S	OLICITAÇÃO	DE MUDANÇA		ID do Projeto	(se aplicável)		
	PRO-038755 - REALIZAR GE	STAU DA MI	JDANÇA EM PROJ	<u> </u>	PRJ-13902100	Não se aplica		
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO								
		ção dos atendimen	itos de consultas e exames	especializados e de cir	urgias eletivas de média e a	alta complexidade - Poméu		
	Programa: NA  Portfólio: Anexo	1.0		Dontro ou Fore	de Aserde A IDI.	ntro AJRI		
	Gerência Responsável pelo projeto: Ger. Restit Reab Social							
	Necessidade de mudança requer participação da Engenharia/Obras?							
	partiopação da Engonnana/Ostao:		CARACTERIZAÇÃO	DA MUDANCA				
DESCRI	ÇÃO SUCINTA PRELIMINAR DA MUDANÇA:		CARACTERIZAÇÃO	DA MODANÇA				
DECON	yaa acamman ba mabantya.							
O objetiv	o desta gestão de mudanças é solicitar a corre	ção de 25% do valo	or da reserva financeira pai	a o Bloco de Custeio.				
TIPO DE	MUDANÇA:							
	Alteração e adequação de escopo do projeto;							
x	Readequação de orçamento do projeto;							
	Readequação do cronograma do projeto.							
JUSTIFIC	CATIVA/MOTIVO:							
	1			П				
	Desvios ou readequações do projeto;			Atendimento à Ge	stão Fundiária;			
	Identificação de condição impeditiva de execu	ção;		Atendimento à Sol	icitações Relações Comunid	dade/Institucionais;		
	Alteração de suprimentos;			Propostas de melh	oria/redução de custo			
	Atendimento à requisitos SSMAQC (Seguranç	a, Saúde e Meio A	mb., Qualidade e	Atendimento à soli	citações de auditorias			
	Comunidade); Atendimento à Requisitos legais/regulatórios;			x Outros: Correção o				
				X Outros. Correção o	de valores			
IMPACTO	OS PRELIMINARES ESPERADOS:							
	Impacto em Escopo		Impacto nos prazos o	le entrega (marcos de e	entrega inicial, intermediário	s ou final)		
	Impacto em Contratos Vigentes		Impacto em SSMAQ0	3				
	]							
x	Impacto no Custo Total do Projeto (CAPEX)		Outros: Atualização o	curva econômica planej	ados.			
MUDANÇ	A EMERGENCIAL? (Sim ou Não)							
Não								
DENEE	CIOS ALCANÇADOS PELA MUDANÇA PROPO	SETA LIMBACTOS	SE A MUDANCA NÃO EO	D IMPLEMENTADA:				
BENEFIC	JIOS ALCANÇADOS PELA MUDANÇA PROPC	OSTA   IIVIPACTOS	SE A WODANÇA NAO FO	R IMPLEMENTADA.				
Benefício	s: Evolução econômica conforme planejado e i	real execução.						
	. ,	,						
DESCRI	ÇÃO DETALHADA DA MUDANÇA PROPOSTA	:						
	e cláusulas 5.3.5 e 5.3.7 do AJRI, é necessário	reservar 25% do te	eto financeiro para cada pro	ojeto, estando esta ação	o vinculadas ás iniciativas o	nde caberá a Vale realizar a execução		
Para os p	ão a fazer). projetos em que a Vale deverá realizar os repas							
Sendo as	ssim, solicitamos a gestão de mudança para a d	correção dos 25% o	da reserva financeira aplica	das para o Bloco de Cu	ısteio ( <b>R\$ 894.015,05</b> ).			
EVIDÊNO	CIAS   ARQUIVOS DE SUPORTE DOS ESTUD	OS (Mencionar no	ome, data e localização do	arquivo):				
Ofício Co	omproitentes nº107/2022							
Data: 23	/06/2022							
	obalvale.sharepoint.com/teams/reparacaosocio ados%2FFGV%2F2%5FPROJETO%5FMONIT							
ojetos%20fluxo%20ordin%C3%A1rio%2Epdf&parent=%2Fteams%2Freparacaosocioeconomica%2FDocumentos%20Compartilhados%2FFGV%2F2%5FPROJETO%5FMONITORAMENTO%2FSAU %2D00000011%2F0%5FFDI								
NEED COOK FOR THE								
RESULT	ADO DA ANÁLISE DE RISCOS							
Sem com	nentários adicionais.							



						VA	LE	
FORML	JLÁRIO DE SOL	ICITAÇÃO DE	MUDANCA		ID do Projeto	ID do Problema Associado (se aplicável)	)	
PRO-038755 - R	EALIZAR GEST	ÃO DA MUDA	NÇA EM PROJE	гоѕ	PRJ-13902100	Não se aplica		
			IDENTIFICAÇÃO DO	PRO IETO				
	Projeto: Ampliação	dos atendimentos de			urgias eletivas de média e alta con	mplexidade - Poméu		
Projeto: Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializados e de cirurgias eletivas de média e alta complexidade - Poméu  OBSERVAÇÕES   COMENTÁRIOS COMPLEMENTARES:								
Memória de cálculo:								
	Valor por bloco	Reserva financeira	Total por bloco					
Bloco de Custeio	R\$ 3.576.060,20	(25%) R\$ 894.015,05	R\$ 4.470.075,25					
Bloco de Custeio  Bloco de Investimento	R\$ 2.211.133.78	R\$ 552.783,45	R\$ 2.763.917,23					
Total com 25% aos Blocos	R\$ 5.787.193,98	R\$ 1.446.798,50	R\$ 7.233.992,48					
Total com 25% ao Bloco de Custeio	R\$ 5.787.193.98	R\$ 552.783,45	R\$ 6.339.977,43					
Total selli 23 % ao bioco de Gustelo	14φ 0.7 07 . 100,00			DA MUDANOA				
ANÁLICE DRÉVIA DETALHADA DE L	ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDANÇA ANÁLISE PRÉVIA DETALHADA DE IMPACTO DA MUDANÇA EM SSMAQC							
ANALISE PREVIA DETALHADA DE I	WPACTO DA WUDANÇ	A EW SSWAQC						
A mudança irá impactar nos aspectos	e impactos ambientais	s, como: Geração de	resíduos, efluentes, emi	ssões atmosféricas,	entre outros?	NÃO		
A mudança irá impactar em riscos de	segurança, como: incê	ndio, explosão, cho	que elétrico, inundação, o	desmoronamento, es	magamento, entre outros?	NÃO		
A mudança irá impactar nas comunida	ades vizinhas?					NÃO		
A mudança irá impactar as condições					_	NÃO		
A mudança irá impactar os riscos reladesconforto)?	cionados à ergonomia:	de forma positiva (e	eliminando/reduzindo fato	ores de riscos) ou de	forma negativa (gerando	NÃO		
A mudança irá impactar os riscos rela	cionados à saúde ocup	pacional (Exposição	a agentes ambientais - F	ísicos, Químicos ou	Biológicos)?	NÃO		
Haverá intervenções/mudanças nos c	ontroles ambientais op	eracionais?				NÃO		
Haverá intervenções/mudanças no cir	rcuito hídrico (Tubulaçã	o de água de proce	sso, serviço e/ou SPCI)?			NÃO		
Haverá demanda de habilitação ou ca	apacitação técnica do e	mpregado influencia	ado pela mudança?			NÃO		
Haverá intervenções no SPCI ou dem	anda para novos siste	mas de prevenção/c	ombate a incêndios?			NÃO		
Haverá construções/montagens próximas ou sobre estruturas geotécnicas, como: solos/rochas, taludes, barragens, pilhas, entre outros?						NÃO		
Haverá impactos em certificações existentes?						NÃO		
Haverá intervenções no sistema de au	łaverá intervenções no sistema de automação das máquinas/equipamentos ou instalações/demanda para novos sistemas de automação/lógica?							
RESULTADO DA ANÁLISE DE I	IMPACTOS EM SSMA	QC:		NÃO	IMPACTA EM SSMAQC			
ANÁLISE DE IMPACTOS DA MUDAN	IÇA EM CRONOGRAM	IA						
Tempo estimado para implementação	da proposta de mudar	nça (dias):				0		
Tempo total planejado para o projeto	no cronograma base/ú	ltima versão (dias):				0		
Impacto estimado para implementação	o da mudança no temp	o total planejado pa	ra o projeto (dias):			0		
Tempo total estimado para o projeto e	em caso de implementa	ação da mudança (d	ias):			0		
Impacta marco(s) estabelecido(s) cro	nograma. Obs.:Atençã	o especial aos marc	os de entrega intermediá	rios ou final:		х		
RESULTADO DO IMPACTO N	O CRONOGRAMA (%	):			-			
EM CASO DE IMPACTO NO(S) MAR	CO(S) DE CRONOGRA	AMA (MARCOS DE I	ENTREGA OU DEMAIS I	MARCOS) DESCRE	/A QUAIS SÃO E QUANTOS DIA	S DE IMPACTO:		
Não se aplica								
OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS	COMENTÁRIOS CO	MPLEMENTARES	ANEXAR DOCUMENTOS	S SE NECESSÁRIO				
Não se aplica								
ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS DA MUDANÇA								
CapEx calculado para a implementaçã	ão da proposta de mud	lança (R\$):				0,00		
CapEx total aprovado para o projeto r	no orçamento plurianua	ıl base/última versão	(R\$):			7.233.992,48		
Impacto estimado para implementação	o da mudança no Capl	Ex total aprovado pa	ra o projeto (R\$):			-894.015,05		
CapEx total estimado para o projeto e	em caso de implementa	ção da mudança (R	\$):			6.339.977,43		
RESULTADO DO IMPAC	CTO NO CapEx(%):				-12%			
Indique abaixo a fonte de recursos ne	ecessários para implem	entação da mudanç	a e a distribuição dos val	ores:				
Contingência associada aos (recursos previamente reser		Redução (economia	de custo gerada no projeto)		Remanejamento entre projetos	Supleme	entação	
Valor: 894.015,05		Valor:		Valor:		Valor:		





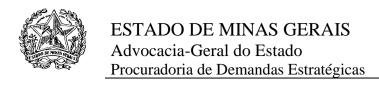
ko 2\_Of 143\_Gestão Mudança\_Ampliação atendim\_Pompeu (51812498)



				VALE					
FORMULÁRIO DE SO	LICITAÇÃO DE MUD	ANÇA	ID do Projeto	ID do Problema Associado (se aplicável)					
PRO-038755 - REALIZAR GES	TÃO DA MUDANÇA E	EM PROJETOS	PRJ-13902100	Não se aplica					
	IDENTI	FICAÇÃO DO PROJETO							
Projeto: Ampliação	Projeto: Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializados e de cirurgias eletivas de média e alta complexidade - Poméu								
EM CASO DE REDUÇÃO DE CUSTO, DESCREVA ONDE (CUSTO DIRETO/CUSTO INDIRETO) E COMO OBTEVE A REDUÇÃO:									
Não se aplica									
	REMANEJAN	IENTO OU SUPLEMENTAÇÃO							
Apenas em caso de <u>REMANEJAMENTO ENTRE PROJETOS</u> , responder as perguntas abaixo:  Qual o nome do projeto participante do remanejamento:									
OBSERVAÇÕES   JUSTIFICATIVAS   COMENTÁRIOS CO	DMPLEMENTARES   DESCRIÇ	ÃO DA MOVIMENTAÇÃO SUGERIE	DA:						
Não se aplica									
MATRIZ DE APROVAÇÃO									
ANÁLISE DE IMPACTO GERAL									
	Escopo	Prazo Estimado	Custo Estimado	SSMAQC					
CRITÉRIOS	NENHUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DE ESCOPO	-	-12%	NÃO					
RESULTADO DE IMPACTO GERAL: Redução de tempo e/ou custo sem alteração de escopo									

Page 3 of 3





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 5060580-64.2021.8.13.0024** — ANEXO I.3 — ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IV-A/CÓRREGO DO FEIJÃO — PROCESSO MEDIAÇÃO SEI Nº 0122201- 59.2020.8.13.0000/TJMG/CEJUSC 2º GRAU.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por seu Procurador adiante subscrito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer.

Consoante consta do ID 9591828569, os compromitentes do acordo judicial deliberaram pelo requerimento de conversão parcial da obrigação de fazer para pagar do Anexo I.3, no montante de R\$ 232.460.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), devidamente corrigidos, para viabilização das seguintes obras, conforme detalhamento na Nota Técnica nº 1/SEPLAG/SECEXEC/ACORDO/2022 (ID 9592892470):

- 1. Pavimentação da rodovia estadual AMG 930 (Felixlândia):
- 2. Asfaltamento da MG 415 até a 040 (Morada Nova de Minas);
- 3. Pavimentação da Rodovia LMG 762 (Abaeté);
- 4. Melhoramento e pavimentação do trecho Esmeraldas São José da Varginha, na Rodovia MG-060;
- 5. Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios Pompéu, na Rodovia MG-060:
- 6. Construção de ponte sobre o Rio Paraopeba no município de Papagaios.

Lado outro, verifica-se que a Vale S.A. efetuou o depósito do valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), *ex vi* do documento ID 9593500999, devidamente corrigido, valor este referente

www.age.mg.gov.br Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro 30.130-009 - Belo Horizonte - MG (31) 3218-0786 1



aos projetos de "modernização dos parques de iluminação pública e instalação de funcionalidades voltadas a segurança e comunicação" e ao "fundo de financiamento para projetos municipais de concessão", como havia sido determinado na decisão ID 9581979273.

Contudo, não obstante tais projetos terem sido submetidos ao procedimento consultivo delineado para o Anexo I.3 (cláusulas 3.4 e 3.5 do acordo judicial), observa-se que não foram priorizados pela população em nenhum dos 26 (vinte e seis) municípios atingidos.

Desse modo, os compromitentes, em nova deliberação, a teor do anexo Ofício Compromitentes nº 155/2022, entenderam que os recursos relativos aos projetos não priorizados na consulta popular poderiam ser utilizados para integralizar o montante necessário à viabilização das supracitadas obras rodoviárias.

Ante o exposto, o Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício Compromitentes nº 155/2022, **requer a Vossa Excelência que seja autorizada a utilização do valor de R\$144.138.256,91¹**, **depositado pela Vale S.A. (ID 9593500999)**, para a integralização do montante necessário para execução das obras rodoviárias elencadas na Nota Técnica nº 1/SEPLAG/SECEXEC/ACORDO/2022.

Caso deferido o pedido acima, requer, ainda, a re-ratificação da petição de ID 9591828569, para que seja **deferida a conversão parcial de obrigações da Vale (de fazer para pagar) no montante de R\$107.460.000,00**, intimando-se a Vale para depositar o valor, que deverá ser corrigido até a data do pagamento.

Pede deferimento. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

# LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA PROCURADOR DO ESTADO OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9

www.age.mg.gov.br Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro 30.130-009 - Belo Horizonte - MG (31) 3218-0786



2

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valor originariamente previsto para os projetos de "modernização dos parques de iluminação pública e instalação de funcionalidades voltadas a segurança e comunicação" e ao "fundo de financiamento para projetos municipais de concessão"